

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 17 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 020, aprovado em Sessão Ordinária de 04/02/2019, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Izaías Colino, através do qual solicita *“a possibilidade de esclarecer a situação do recolhimento de veículos em Botucatu, em especial do convênio com o Detran, aprovado por esta casa em 26 de março de 2018, bem como esclarecer ainda se o serviço será barateado para a população”*, esclarecer o que segue:

Informo que o referido convênio com o DETRAN foi celebrado em 19 de junho de 2019 e que em 17 de setembro de 2019 foi publicado o decreto nº 11.775 o qual fixou os valores para os serviços com base no preço do mercado local reduzindo os valores quando comparado com a tabela do DETRAN, seguindo agora para os trâmites licitatórios.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

